

PORTARIA CFO-SE-125, de 14 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais,
considerando deliberação do Plenário em
reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril
de 1999, e de acordo com o que consta do
processo CFO-11628/98 (CRO-SE-51/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de
especialização em Prótese Dentária,
promovido pela Associação Brasileira de
Odontologia ? Seção Sergipe, coordenado
pelo professor José Rogério Vieira de
Almeida.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo

anterior é concedido para o período de

19.03.99 a 12.11.2000

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

